

256  
p

**TERMO DE PRORROGAÇÃO I**, que se faz ao Contrato n.º 02/18, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **FOX COMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA.**, para prestação de serviços de fornecimento de linha de dados integrado, entre as Unidades FUMAS e CIJUN/PMJ,

Processo n.º 1.657-8/2017  
Tomada de Preços n.º 02/2017

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Solange Aparecida Marques, e, de outro a empresa, **FOX COMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Moreira Cesar, 67 – 7º andar – Vila Arens, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - sob n.º 00.970.560/0001-79, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de Março de 2019, o prazo contratual, com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 02/18 firmado em 22 de Março de 2018

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito..

Jundiaí, 13 de Fevereiro de 2019

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

  
**FOX COMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA.**  
Nome: Antonio Teles Neto  
CPF: 

Simone Atiade Branco  
Frocedora Jundiaí - FUMAS

322  
/p

**TERMO DE PRORROGAÇÃO II**, que se faz ao Contrato n.º 02/18, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA**, para prestação de serviços de integração das redes da FUMAS, Velório Municipal Adamastor Fernandes, Cemitério Nossa Senhora do Desterro e Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, com fornecimento de acesso à internet, links entre as unidades, firewall e proxy.

Processo n.º 1.657-8/2017  
Tomada de Preços nº 02/2017

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Solange Aparecida Marques, e, de outro, a empresa **FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Moreira Cesar, 67 – 7º andar – Vila Arens, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - sob n.º 00.970.560/0001-79, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:


I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de março de 2020, o prazo contratual, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 02/18, firmado em 22 de março de 2018, do Termo de Aditamento I, firmado em 19 de dezembro de 2018, e do Termo de Prorrogação I, firmado em 13 de fevereiro de 2019.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2020.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

  
**FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA**  
Nome: Antonio Torres Neto  
CPF: 

437  
/

**TERMO DE PRORROGAÇÃO III**, que se faz ao Contrato n.º 02/18, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA**, para prestação de serviços de integração das redes da FUMAS, Velório Municipal Adamastor Fernandes, Cemitério Nossa Senhora do Desterro e Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, com fornecimento de acesso à internet, links entre as unidades, firewall e proxy.

Processo n.º 1.657-8/2017  
Tomada de Preços nº 02/2017

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e, de outro, a empresa **FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Moreira Cesar, 67 – 7º andar – Vila Arens, inscrita no CNPJ sob n.º 00.970.560/0001-79, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 03 (três) meses a partir de 31 de março de 2021, o prazo contratual, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

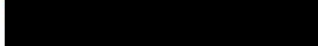
II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 02/18, firmado em 22 de março de 2018, do Termo de Aditamento I, firmado em 19 de dezembro de 2018, do Termo de Prorrogação I, firmado em 13 de fevereiro de 2019, e do Termo de Prorrogação II, firmado em 11 de fevereiro de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 30 de março de 2021.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

**FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA**

Nome: Antonio Teres Neto  
CPF: 

  
Cassiano Ricardo Palmerini  
Procurador Jurídico Fundacional Chefe  
